



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 141

O Projeto de Lei nº 95/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei nº 95/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que abre crédito especial para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação de recurso estadual – emenda parlamentar, entre as dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde.

O referido recurso terá como destinação o custeio do Hospital Municipal Francisco de Assis.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto


Estado de São Paulo

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 2022



Renato Zucoloto
Presidente



André Rodini

Vice-Presidente



Elizeu Rocha

Membro



Zereinato

Membro



Igor Oliveira

Membro

Envie-se autógrafo ao Sr. Prefeito
Municipal para fins de direito.
Rib. Preto, 15/07/2022
Presidente